



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO

EDITAL

Maria Helena Gomes Correia, Presidente da Freguesia da Lousã e Vilarinho, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no nº2 e nº3 do artigo nº 29 do Capítulo V do Regulamento do Cemitério de Vilarinho, que se vai proceder à exumação de ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 20 dias, contados da data do presente Edital, acordar com a Junta de Freguesia desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 20 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no nº 4 e nº5 do artigo nº 29 do Capítulo V do Regulamento do Cemitério de Vilarinho, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na Sede da Junta, na Delegação de Vilarinho e demais lugares de uso e costume.

Sepultura	Nome do Falecido	Data De Falecimento
73 A	João Serra	02/08/1966
139	Esmeralda da Encarnação Seco	20/10/2011
145	Carlos Manuel Martins Correia	27/10/2010
164	Maria Celina de Matos	28/10/2010
424	José António Pereira da Silva	30/12/2006
430	Belmira do Sacramento Simões	30/01/2008

Freguesia da Lousã e Vilarinho, 6 de novembro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia

Maria Helena Gomes Correia